



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2026

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Quitandinha.

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de junho (segunda-feira), das 12:00 as 17:00 horas na Câmara Municipal de Quitandinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 26 de junho de 2026.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara